



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1200 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 2 de outubro de 2026

ÍNDICE

EDUCAÇÃO 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

MAIKOL PAOLO
VANCINE:31170
911811

Assinado de forma digital
por MAIKOL PAOLO
VANCINE:31170911811
Dados: 2026.10.02
16:04:44 -03'00'

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo – Edital nº 001/2025** para participarem da atribuição de classes/aulas do **05º ao 08º colocado** para **CONTRATAÇÃO de 02 (DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**. A atribuição ocorrerá no dia **06 de outubro de 2026**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 02 de outubro de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL